

## ANEXO II

# TERMO DE GARANTIA

Versão 1B – novembro/2020

### FABRICANTE:

**IRRIGASOL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA**  
CNPJ 40.447.403/0001-06  
AV. PERIMETRAL ROGÉRIO SILVA, 910  
ALTA FLORESTA – MT  
www.irrigasol.com.br

### DISTRIBUIDOR:

**LEVEROS SOLAR**  
CNPJ 21.795.351/0001-06  
RUA ARNO DELING, 605  
BLUMENAU – SC  
www.leveros.com.br  
(47) 9 9732-2016

O fabricante, oferece garantia limitada para defeitos de fabricação ou de materiais de seus produtos, conforme a seguir:

1. O produto adquirido precisa ser inspecionado imediatamente após a sua entrega, observando atentamente todas as suas características e instruções de instalação, ajuste, operação e manutenção. O produto será considerado aceito e automaticamente aprovado pelo cliente, quando não houver manifestação por escrito, sobre arrependimento no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a data de entrega;
2. O prazo total desta garantia é de 24 (vinte e quatro) meses quando fornecido em conjunto com motobombas de marca Vanbro - CNPJ 91.397.893/0001-06, e de 12 (doze) meses quando fornecido avulso, contados da data de fornecimento do distribuidor, comprovado através da Nota Fiscal de compra do equipamento;
3. Nos prazos de garantia acima estão contidos os prazos de garantia legal, não sendo cumulativos entre si;
4. Na ocorrência de anomalia com o produto, o distribuidor deverá ser informado, devendo o informante detalhar como a anomalia se manifesta e enviar fotos que demonstrem nitidamente o local de instalação e a instalação elétrica do produto;
5. O distribuidor deverá instruir o instalador quanto a realização de testes, de modo a obter dados sobre o problema manifestado e na tentativa de solucionar o problema no local de instalação;

6. Para ter direito à garantia, o cliente deve atender às especificações dos documentos técnicos do fabricante, especialmente àquelas previstas no Manual de Instalação, e às normas e regulamentações vigentes no país, tais como as Normas Técnicas ABNT NBR 5410 e NBR 16690, além de fornecer as informações solicitadas pelo distribuidor quanto ao problema manifestado;
7. Em caso de dúvidas quanto a instalação, ajuste, operação e manutenção, o distribuidor deverá ser consultado;
8. Após esgotadas as tentativas de resolução do problema no local de instalação, o fabricante receberá do distribuidor todas as informações relativas ao problema e manifestará parecer favorável ou não à concessão de garantia;
9. Em caso de manifestação favorável do fabricante quanto a concessão de garantia, o distribuidor enviará um equipamento novo ao cliente, com características semelhantes, iguais ou superiores ao equipamento reclamado, dentro do prazo máximo de 15 dias úteis (prazo para despacho). É dever do cliente fazer a devolução do equipamento reclamado, conforme orientação do distribuidor, imediatamente após o recebimento do equipamento novo, enviado em reposição;
10. Em caso de discordância do parecer técnico do fabricante quanto a negativa da garantia, o cliente poderá solicitar perícia técnica do equipamento reclamado. O prazo para realização da perícia é de 15 dias úteis contados a partir do recebimento do equipamento. Tal serviço poderá ser cobrado, fixado em 1/3 (um terço) de um salário mínimo, extinguindo-se a cobrança caso a perícia comprove a existência de defeito de fabricação no produto;
11. A responsabilidade da presente garantia se limita exclusivamente ao reparo, modificação ou substituição do produto fornecido, não se responsabilizando o fabricante e o distribuidor por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes;
12. Dentro do período de Garantia Legal (90 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda), o cliente não terá custos com fretes. Após o período de Garantia Legal e dentro do período de Garantia Contratual, ficará sob responsabilidade do cliente os custos com fretes de envio ou devolução do produto.

13. Outras despesas, como embalagens, custos de remoção / desinstalação e recolocação / reinstalação do produto, serviços de ajustes / parametrização quando aplicável, correrão por conta exclusiva do cliente;
14. A presente garantia não abrange os danos decorrentes de operação ou instalação indevida, negligente ou em desacordo com as especificações do produto, ajustes / parametrização incorreta quando aplicável, manutenção ou armazenagem inadequada, instalações de má qualidade ou influências de natureza química, eletroquímica, elétrica, mecânica ou atmosférica;
15. A garantia extinguir-se-á, independentemente de qualquer aviso, se o cliente fizer ou mandar fazer por terceiros quaisquer modificações ou reparos no produto ou equipamento que vier a apresentar defeito;
16. Quaisquer reparos, modificações, substituições decorrentes de defeitos de fabricação em nenhuma hipótese interrompem ou prorrogam o prazo desta garantia;
17. O fabricante e o distribuidor não autorizam nenhuma pessoa ou entidade a assumir em seu nome, qualquer outra responsabilidade relativa à garantia de seus produtos além das aqui explicitadas;
18. O fabricante reserva-se o direito de alterar características de seus produtos, sem aviso prévio.